

PORTARIA COREN-PI N.º 095, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2024 – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, que dispõe da solicitação de uma visita técnica do Assessor de Tecnologia da Informação do Coren-RN ao Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador do Coren-RN, **Sr. Iran Vital da Silva**, para Implantação do Sistema de Passagens e Auxílio Representação no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, que será realizada de 21 a 23 de março de 2024, na sede do COREN-PI em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 25 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF